

### ATA nº 121 (Boletim 222)

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na sala dezessete do Auditório do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Bloco A, do Prédio Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Praça Santos Andrade, nº 1, em primeira chamada com presença de dezessete (17) associados, em segunda chamada às dezoito horas e trinta minutos foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária (Boletim 222), da Associação Civil Pró-Saúde dos Servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com sede na rua Senador Pinheiro Machado, 446, Centro, sob o registro do CNPJ 73.565.319/0001-38, convocada pela Diretoria para discutir e deliberar os seguintes assuntos: **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria; Aprovação do reajuste na tabela de entrada da Pró-Saúde; Homologação do reajuste das mensalidades autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); Retificação da ata 118/2023. Erro material quanto ao mandato dos Conselheiros; Extinção do Conselho Curador e implantação do Conselho Fiscal; Explanção do Conselho Consultivo e relato das atividades e proposições futuras; Lançamento e apresentação do App da Pró-Saúde.**

**Primeira matéria** - **Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria.** Foi feito pela senhora Presidente, Jeane Silvane Eckert, um breve relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes. **Segunda matéria** - **Aprovação do reajuste na tabela de entrada da Pró-Saúde.** Foi feito uma explanção pelo Diretor Financeiro, Luiz Carlos Domingues, sobre o percentual que seria adotado, segundo o estudo atuarial desenvolvido pela empresa ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, sendo proposto um reajuste de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento) para as mensalidades dos sócios que fizerem adesão a partir de primeiro de julho de dois mil e vinte quatro. A matéria foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. **Terceira matéria** - **Homologação do reajuste das mensalidades autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).** O associado, Diretor Financeiro, Luiz Carlos Domingues, comunicou o índice de reajuste, que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), limitou em 6,91% (seis vírgula noventa e um por cento) para os planos de saúde, para o período de maio de dois mil e vinte quatro a abril de dois mil e vinte e cinco. O critério para implantar esse índice será na data de inclusão no plano, retroativo a maio de dois mil e vinte quatro. Não havendo dúvidas por parte dos associados presentes, a matéria em questão foi aprovada por unanimidade. **Quarta matéria** - **Retificação e ratificação da ata 118/2023. Erro material quanto ao mandato dos Conselheiros do Conselho Consultivo.** A senhora Presidente comunicou aos associados presentes, que por solicitação da ANS, o mandato dos



membros do Conselho Consultivo, passam a ser de três, dois e um ano, atendendo como consta no Estatuto e não como fora registrado na Ata 118/2023: Carlos Luciano Sant'Ana Vargas - Titular, com mandato de primeiro de novembro de dois mil e vinte e três a trinta e um de outubro de dois mil e vinte e seis (três anos, o mais votado); Maria Virgínia Bernardi Berger - Titular, com mandato de primeiro de novembro de dois mil e vinte e três a trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco (dois anos, segunda mais votada); Dircéia Moreira - Titular, com mandato de primeiro de novembro de dois mil e vinte e três a trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro (um ano, terceira mais votada); Maria Odete Vieira Tenreiro, Primeira Suplente e Jocelei de Araújo, Segundo Suplente. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, a matéria em questão foi aprovada pelos associados presentes. **Quinta matéria - Extinção do Conselho Curador e implantação do Conselho Fiscal.** A senhora Presidente comunicou que para vigorar perante a ANS, terá que ser extinto o Conselho Curador, e implantado o Conselho Fiscal, conforme Capítulo III, Seção IV, do Estatuto da Associação Civil Pró-Saúde dos Servidores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, aprovado em vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três. Não havendo dúvidas por parte dos associados, a matéria em questão, foi aprovada pelos presentes. **Sexta matéria - Explicação do Conselho Consultivo e relato das atividades e proposições futuras.** A sócia e membro do Conselho Consultivo, Dircéia Moreira, fez uma explicação apresentando relatos das atividades deste Conselho. Sugeriu que se fizesse aporte financeiro de cada sócio, para divulgação da Pró-Saúde, através de *outdoors* expostos em vias urbanas. Comentou em melhorar o *score* da Pró-Saúde, junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para alcançar uma melhor pontuação. Sugeriu também, de implantar uma proposta de Medicina Integrativa, com a colaboração da associada Milene Zanoni da Silva, para que os sócios possam ter acesso ao controle de prevenção de doenças. A matéria foi colocada em discussão e não havendo dúvidas, colocada em votação, foi aprovada pelos associados presentes. **Sétima matéria - Lançamento e apresentação do App da Pró-Saúde.** Foi feito pela senhora Presidente, Jeane Silvane Eckert, uma explicação sobre a implantação do App da Pró-Saúde, facilitando para os sócios a solicitação de guias para consulta e exames. Comentou que seriam enviados, via *whatsapp*, vários vídeos explicativos para que os sócios possam se cadastrar, e fazer a liberação das guias autorizadas. Não havendo nada mais a tratar a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Lilian Schnarndorf, Secretária desta Assembleia, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, treze de junho de dois mil e vinte e quatro.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 274066  
Registro nº 187341 - LIVRO B  
Emol.: R\$ 83,10, Funr.: R\$ 11,07, ISS: R\$ 1,94, Fund.: R\$ 4,86, Funa.: R\$ 8,25, Dist.: R\$ 24,57, Micr./Digl.: R\$ 14,11, Total: R\$ 147,90  
Ponta Grossa, 01 de Julho de 2024

SELO DE  
FISCALIZAÇÃO

*Patruni*  
FERNANDA DA LUZ PATRUNI - ESCRIVENTE



SFTD4.hvaK4.CABxT-fCbEW.1540q